

**Despacho n.º 15 070/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação  
profissional  
—  
Valores

9.º — Inglês e Alemão:

Maria José Fialho Fernandes Martins ..... 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 15 071/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Escola Superior de Educação de Leiria****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação  
profissional  
—  
Valores

4.º-A — Física-Química:

Paulo Alexandre Ribeiro Carreira ..... 14,5

5.º — Artes Visuais:

Fernanda Manuela Morais Baptista ..... 15,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

20 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 1119/2006**

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006 (despacho n.º 2671/2006), dados relativos à classificação profissional da professora Sílvia Maria Costa Gomes Ribeiro atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê «aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2004-2005 [...] A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005» deve ler-se «à professora do ensino público a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 [...] A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004».

28 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 1120/2006**

Por terem sido publicados dados incorrectos relativos à classificação profissional atribuída aos docentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006 (despacho n.º 5008/2006), rectifica-se que onde se lê «publica-se a

classificação profissional atribuída [...] aos professores do ensino público» deve ler-se «publica-se a classificação profissional atribuída [...] aos professores do ensino particular».

3 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Despacho n.º 15 072/2006**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da reestruturação da estrutura orgânica desta Direcção Regional de Educação, implementada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, foi criada a Direcção de Serviços de Recursos Materiais, com as competências previstas nos n.ºs 9.º e 10.º da Portaria n.º 611/2004, de 3 de Junho, cujo cargo de direcção intermédia de 1.º grau se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de director de serviços de Recursos Materiais, a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a sua importância;

Considerando que o licenciado Luís Pereira Dias preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços de Recursos Materiais, conforme síntese curricular em anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Luís Pereira Dias para o cargo de director de serviços de Recursos Materiais, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

**Nota relativa ao currículo académico e profissional de Luís Pereira Dias**

1 — Elementos de identificação — Luís Pereira Dias, nascido em 29 de Abril de 1951, na freguesia de Boliquire, concelho de Loulé, distrito de Faro, casado, residente em São Brás de Alportel, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária José Belchior Viegas.

2 — Habilitações académicas — curso de Máquinas, concluído em 31 de Março de 1981, com a classificação final de 14 valores, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, que, segundo o Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de Dezembro, confere o grau académico de bacharel em Engenharia, a que corresponde o título profissional de engenheiro técnico de máquinas. Curso de qualificação na área de Administração Escolar e Administração Educacional, concluído em 19 de Outubro de 2005, com a classificação final de 15 valores, no Instituto Superior de Ciências Educativas, e que, segundo a Portaria n.º 417/2001, de 18 de Abril, é reconhecida a titularidade do grau de licenciado.

3 — Formação profissional — leccionou as disciplinas técnicas do curso unificado e actualmente é professor de Matemática do ensino secundário, profissionalização em exercício concluída em 30 de Junho de 1988, com a classificação final de 14,7 valores, na Escola Superior de Educação do Algarve (Decreto-Lei n.º 43/89, de 21 de Fevereiro).

4 — Cargos desempenhados — presidente da assembleia de escola, membro do conselho executivo, chefe de departamento, coordenador do secretariado de exames, delegado de grupo e director de turma.

5 — Experiência extraprofissional — de 19 de Maio de 1969 a 20 de Outubro de 1981, funções de natureza técnica nas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, tendo realizado missões de serviço em África, chefiando equipas especializadas na manutenção e reparação de aviões (mecânicos de célula, hidráulicos e comandos de voo). Também, neste domínio realizou trabalhos para a Navy, no porta-aviões *J. F. Kennedy*.

Em 1993-1994, desempenhou de funções de natureza técnica na DREALG.

**Direcção Regional de Educação do Centro****Despacho n.º 15 073/2006****Acordo de cooperação — Programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares**

O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas da Sertã e da Direcção Regional de Educação do Centro representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo/comis-